

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE CONTRATAÇÃO / PAGAMENTO/ GUIA MUSEU

Projeto: Pretitudes Afirmativas

Favorecido: Guia Negro (São Paulo - SP)

Objeto: Pagamento de honorários/serviço especializado de Guia Formador para mediação de visita técnica

Solicitante/Coordenador(a): Talita Lucas Belizário de Oliveira

Unidade/Instituição: IFTM – Campus Uberlândia / Coletivo Sankofa

1. Objeto e Contextualização

O presente documento visa fundamentar e justificar tecnicamente a necessidade do pagamento referente à contratação dos serviços especializados do Guia Formador da empresa Guia Negro, com sede em São Paulo/SP. O serviço consiste na mediação guiada e acompanhamento da visita técnica dos estudantes integrantes do Coletivo Sankofa do IFTM Campus Uberlândia às dependências do Museu Afro Brasil Emanuel Araujo, em São Paulo, agendada para o dia 05 de agosto de 2026, às 10h30.

2. Justificativa Técnica e Pertinência Acadêmica

A realização da atividade e o referido pagamento justificam-se pelos seguintes aspectos técnicos e pedagógicos:

- **Expertise e Notório Reconhecimento do Prestador:** A empresa *Guia Negro* é referência nacional em afroturismo e mediação cultural voltada à história, memória e patrimônio da população negra. A atuação de seu Guia Formador oferece um olhar crítico, especializado e aprofundado, enriquecendo substancialmente a experiência dos estudantes.
- **Alinhamento com a Missão do Coletivo Sankofa e do IFTM:** A visita mediada ao Museu Afro Brasil Emanuel Araujo insere-se diretamente no plano de trabalho pedagógico do Pretitudes Afirmativas e do Coletivo Sankofa, visando o fortalecimento das ações afirmativas, o letramento racial e a formação cidadã dos estudantes do IFTM Campus Uberlândia.
- **Agregação de Valor à Formação dos Discentes:** A presença de um Guia Formador qualificado potencializa o aproveitamento do acervo do museu, articulando os conteúdos históricos e artísticos com os debates contemporâneos propostos pelo coletivo.
- **Compatibilidade de Custos:** Os valores cobrados pela prestação do serviço estão consoantes com a complexidade e a natureza da mediação cultural formativa oferecida, apresentando razoabilidade técnica e orçamentária.

3. Atesto de Execução e Pertinência

Atesto que a referida contratação é indispensável para o cumprimento dos objetivos formativos da visita técnica e que a prestação do serviço atenderá integralmente às exigências acadêmicas do projeto associado ao IFTM Campus Uberlândia.

Uberlândia - MG, 21 de julho de 2026.

Talita Lucas Belizário de Oliveira

Coordenadora do Projeto Pretitudes Afirmativas -IFTM campus Uberlândia

Documento autenticado eletronicamente por TALITA LUCAS BELIZARIO DE OLIVEIRA, COORDENADOR(A) DE ASSUNTOS ÉTNICOS-RACIAIS E INDÍGENAS - TITULAR, em 24/07/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, a partir de documento original.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **683B281** e o código CRC **0E9E3EC3**.